

## Cidadania, Território e Políticas Públicas

*Por Jorge Luiz Barbosa, coordenador do Observatório de Favelas*

Podemos afirmar, para o início de nosso debate, que a Cidadania é um reconhecimento político, social e jurídico de homens e mulheres no qual se fundam os direitos e deveres de pertencimento a uma sociedade. A cidadania não está vinculada exclusivamente ao Estado, a nacionalidade ou mesmo às vinculações étnicas. A cidadania significa a inserção social plena de sujeitos de direitos e deveres na vida pública, constituindo condições de liberdade e autonomia para exercício individual e coletivo de ser / estar em sociedade. Podemos concluir que o estatuto de cidadão implica relações de igualdade que incorporam as diferenças, porém se nos apresenta como incompatível com as distinções e hierarquias que reduzem as convivências às relações assimétricas de poder.

A construção da cidadania é um processo histórico que demarca o período moderno ocidental, configurando-se como o tema central da Democracia. Os princípios, valores e objetivos de uma sociedade que se quer democrática só podem ser realizados diante de sujeitos sociais que possuem condições de igualdade política e jurídica para o exercício substancial de direitos e deveres civis, sociais, culturais e econômicos.

A cidadania pode ser definida como arte de viver com outros - diferentes de nós mesmos - mas que compartilham os mesmos direitos à vida e à felicidade. Compartilhar é atribuir significado às nossas idéias e práticas, assim como ter uma existência fundada em relações múltiplas - materiais e simbólicas - que nos vinculam e o nosso ser e estar no mundo. Compartilhar é habitar uma mesma morada, um mesmo território.

Há uma dimensão da realização da vida em sociedade que nomeamos de território. Espaço-tempo demarcado pelas intenções e ações humanas, emergindo como recurso e abrigo que exterioriza existência individual e coletiva: (...) território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2002:10)

A sociedade ao se apropriar e fazer uso de um território compartilha o domínio das condições de produção e reprodução da vida. O território significa a constituição necessária de laços que se definem pela apropriação e uso das condições materiais, como também dos investimentos simbólicos, estéticos, éticos que revelam o sentido da própria sociedade instituída.

Pertencemos a um território, o guardamos, o habitamos e nos impregnamos dele ao realizar nosso modo de existir. Podemos afirmar, então, que há uma forte relação entre cidadania e território. A primeira delas é que quando vivemos em um mesmo território não é possível admitir a distinção entre categorias inferiores e superiores de cidadãos, sendo assim a questão da igualdade é um princípio irrefutável. Uma outra questão decisiva está diretamente associada ao nosso presente e ao futuro comum, pois para o território convergem todas as nossas idéias, intenções, ações e obras. O território é uma marca e uma matriz daquilo que verdadeiramente somos e do queremos para as novas gerações de cidadãos!

Afirmar que a cidadania significa o exercício de direitos e deveres é falar da busca permanente por sua efetivação, sobretudo quando vivemos em sociedades marcadas por profundas desigualdades sociais e distinções territoriais. É nesse campo de forças que emerge o sentido mais rico das políticas públicas: um instrumento possível da efetivação da cidadania.

De modo mais geral, a política pública deve ter como referência fundamental a proteção, promoção e reparação de Direitos declarados e garantidos na forma da Lei e, ao mesmo tempo, uma resposta às demandas sociais de novos Direitos. Embora o termo público, associado à política, tenha forte conotação de uma referência ao Poder Estatal, não é este exclusivamente o campo de definição e de atuação social. Quando falamos de público não podemos nos limitar ao Estado, mas sim alargar o seu horizonte com afirmação de ações plurais de empoderamento dos cidadãos no âmbito da formulação, execução e avaliação de políticas efetivamente públicas.

Apesar de o Estado assumir quase integralmente a provisão e regulação das políticas públicas, decisões e escolhas devem fazer parte de uma sociedade e devem estar inscritas em suas diferentes existências territoriais. Um novo sentido para público emerge, sendo interpretado e vivido como o espaço de práticas plurais, onde os homens podem mostrar quem são concretamente, tornando possível produzir a sua história coletiva e, enquanto manifestação da vida, a história de cada pessoa, de cada lugar de nossa existência. Neste prisma analítico (e propositivo) é que devemos ousar a tessitura de uma agenda de políticas públicas orientada para a afirmação da cidadania plena, sobretudo levando em consideração a integralidade e a indivisibilidade de Direitos em um país de desiguais.

Cidadania, território e políticas públicas são elementos constituintes de um projeto radical de Democracia, uma vez que reúnem - em suas diferentes dimensões - as possibilidades de fortalecimento da sociedade civil como autora de proposições e decisões que garantam o exercício da vida em sua mais ampla e diversificada expressão.